



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO TÉCNICO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 4/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Número do CPF: ***.413.698-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de janeiro de 2023, nomeação do Ministro.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR - SEAB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do TED: UG 490002 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Nome da autoridade competente: Danilo Giroldo

Número do CPF: ***.545.388-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 13 de janeiro de 2021, nomeação do Reitor.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154042 - Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 154042 - Universidade Federal do Rio Grande - FURG

3. OBJETO:

Promoção e fortalecimento da comercialização e acesso aos mercados para a agricultura familiar

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Este plano de trabalho tem como objetivo o apoio financeiro para a realização de feiras envolvendo a comercialização direta, prospecção e/ou oportunidade de novos negócios para a agricultura familiar, camponesa, urbana e periurbana e/ou povos e comunidades tradicionais, suas entidades organizativas, econômicas, bem como seus produtos.

Meta Principal - Condução do Pavilhão da Agricultura Familiar na Expointer, RS

Meta 1 - Fornecimento de serviços de infraestrutura

Meta 2 - Realizar atividades de monitoramento e capacitação das agriculturas e dos agricultores que participarão como expositores

Meta 3 - Gestão de projetos via fundação

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como missão fortalecer e apoiar a comercialização e acesso a mercados para os agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está concentrando esforços para reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA), busca o fortalecimento das parcerias entre as Universidades e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

Considerando que a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) realiza atividades de pesquisa, ensino e extensão com a agricultáveis familiar, a exemplo do que se realiza por meio da Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária (INEESOL), firma-se esta parceria com vistas à qualificação das feiras regionais como espaço de comercialização, trocas de saberes e divulgação dessas práticas. A parceria com a Universidade será fundamental para viabilizar o acesso ao mercado, fortalecendo a participação destes agricultores em feiras, estimulando os circuitos curtos de comercialização, apoio a cooperativas, buscando valorizar os produtos da agricultura familiar. A Universidade Federal do Rio Grande (FURG), tem seu Campus central no município de Rio Grande - RS. Uma região geograficamente situada na zona costeira sul brasileira, habitada por uma população tradicionalmente ligada ao mar (região costeira da Metade Sul do estado do Rio Grande do Sul). Devido a essa característica socioambiental, a universidade enfatiza a sua atenção aos estudos relativos ao ecossistema costeiro, oceânicos e pampeanos. Atualmente a universidade é reconhecida nacional e internacionalmente pela qualidade de seus cursos de graduação e pós-graduação, e por sua capilarização em territórios riograndenses buscando contribuir com o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural das regiões em que atua. A FURG expandiu-se para toda a extensão da zona litorânea do Rio Grande do Sul, com a instalação de novos Campi nos municípios de Santo Antônio da Patrulha, Santa Vitória do Palmar e São Lourenço do Sul, onde vem sendo planejados e instalados cursos de graduação dentro de certas áreas contextualizadas com a realidade local e regional, que permitem construir uma identidade a partir do perfil socioeconômico regional e suas demandas. No Campus de Santa Vitória do Palmar estão implementados os cursos nas áreas afins ao Turismo, Hotelaria, Produção de Eventos, Relações Internacionais e Comércio Exterior; no Campus de Santo Antônio da Patrulha consolida-se o perfil das engenharias; enquanto que no Campus de São Lourenço do Sul, sua consolidação orienta-se para as áreas relacionadas com o meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável, estando em atuação os cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental, Bacharelado em Agroecologia, Licenciatura em Educação no Campo, Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Licenciatura em Letras Portugêses. A abordagem interdisciplinar da complexidade ambiental, a demanda por soluções tecnológicas de produtos e processos inovadores e, a necessidade em desenvolver tecnologias sociais com vistas à redução das desigualdades, são parâmetros importantes para o desenvolvimento de projetos de extensão comprometidos com as demandas sociais das comunidades onde os campi estão inseridos.

No município de São Lourenço do Sul/RS, o perfil socioeconômico é marcado pela agricultura de pequenas propriedades. Somando-se aos esforços dos governos federal e estadual no fortalecimento da agricultura de base familiar, que desempenha um papel preponderante na produção de alimentos no Brasil e geração de empregos rurais (conforme levantado pelo Censo Agropecuário de 2006- IBGE, 2007) os cursos de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Administração, Agroecologia e Educação do Campo fomentam a articulação dos trabalhadores rurais em associações e redes cooperativas, através da Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária (INEESOL).

Tanto em São Lourenço do Sul quanto em Santo Antônio da Patrulha, a Economia Solidária e a agricultura familiar possuem relevante papel socioeconômico. Em São Lourenço do Sul, além da agricultura familiar, atividades como pesca artesanal e atividades vinculadas ao turismo no período do verão (gastronomia típica e artesanato) se destacam. Em termos de impactos gerados pelo programa, a INEESOL têm fortalecido os empreendimentos de economia solidária e a agricultura desses municípios e região, potencializando as sinergias positivas com outros órgãos e Institutos vinculados à FURG, bem como com parceiros externos como as demais universidades da região e fóruns de Economia Solidária e Agricultura Agroecológica Familiar.

Entendendo que a economia solidária retoma a reciprocidade nas práticas coletivas de organização do trabalho e da produção, particularmente no âmbito das experiências da agricultura familiar, a INEESOL articula suas ações para o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários, para o auxílio aos produtores no manejo agroecológico e para a ampliação do

número de produtores, além da realização de estudos e promoção da agroecologia e da economia.

O Pavilhão da Agricultura Familiar (PAF) atende critérios de apoio a feiras fundamentais para a SEAB/MDA, a saber: a abrangência do evento é regional, envolvendo cerca de 166 municípios, vários setores da agricultura familiar do estado do Rio Grande do Sul, como Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado, a EMATER e agricultores/as familiares e seus empreendimentos da Fetag, FETRAF, Via Campesina, com mais de 300 iniciativas de agroindústrias no PAF sendo beneficiados diretamente e com aproximadamente 10 mil pessoas visitando o espaço, garantindo assim grande visibilidade aos produtos da agricultura familiar.

Esta atividade está em confluência com as atividades desenvolvidas pelo grupo de docentes que trabalham com a agricultura familiar, e que o PAF proporciona aos agricultores familiares um espaço qualificado para a apresentação, divulgação, exposição e comercialização de seus produtos, em tempo que possibilita a aproximação de toda a população do município e de outras regiões do estado acessar diretamente os produtos saudáveis e diversificados oriundos da agricultura familiar. Este evento irá fortalecer os circuitos curtos de comercialização, promover o intercâmbio comercial político e sociocultural, favorecerá a conexão da produção com o consumo e a geração de renda para as famílias agricultoras familiares do Rio Grande do Sul.

Além de promover que os estudantes de todas as fases do ensino, profissionais de diversas áreas, agricultores familiares, pesquisadores, extensionistas e público em geral se beneficiem do aprendizado gerado neste espaço.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Gestão de projeto via Faurg

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Fornecimento de serviços de infraestrutura	Un	1	R\$ 1.088.109,00	R\$ 1.088.109,00	Julho/2023	Setembro/2023
PRODUTO							
META 2	Realizar atividades de monitoramento e capacitação das agriculturas e dos agricultores que participarão como expositores	Un	1	R\$ 107.120,00	R\$ 107.120,00	Julho/2023	Setembro/2023
PRODUTO							
META 3	Gestão de projetos via fundação	Un	1	R\$ 143.427,48	R\$ 143.427,48	Julho/2023	Dezembro/2023
PRODUTO							

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
---------	-------

Julho	R\$ 1.338.656,48	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39	Não	R\$ 1.195.229,00
3390.39	Sim	R\$ 143.427,48
12. PROPOSIÇÃO		
Brasília, 25 de julho de 2023.		
Danilo Giroldo Reitor da Universidade Federal do Rio Grande		
13. APROVAÇÃO		
Brasília, 25 de julho de 2023.		
Luiz Paulo Teixeira Ferreira Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA		



Documento assinado eletronicamente por **DANILO GIROLDO, Usuário Externo**, em 25/07/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 25/07/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29910343** e o código CRC **1B94B729**.